

243

A RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TABACO POR DANOS CAUSADOS À SAÚDE DOS CONSUMIDORES. *Fabiano de Andrade Correa, Claudia Lima Marques (orient.)* (UFRGS).

O tema da responsabilidade civil das empresas de tabaco por danos causados à saúde dos consumidores de cigarros é controvertido e há muito vem sendo discutido, tanto na doutrina quanto na jurisprudência de diversos países. Há diversas decisões de cortes norte-americanas admitindo a responsabilização de empresas de tabaco por danos causados à saúde de usuários, entendimento este que recentemente passou a ser admitido por algumas cortes brasileiras, em especial pelos tribunais dos Estados de São Paulo e do Rio Grande do Sul. O presente trabalho propõe-se a investigar a existência de responsabilidade das empresas de tabaco por danos causados à saúde dos consumidores e, em caso afirmativo, identificar os fundamentos daquela, à luz da teoria geral da responsabilidade civil e do Código Brasileiro de Defesa do Consumidor. A metodologia utilizada será a pesquisa doutrinária e jurisprudencial no direito pátrio, bem como a investigação de precedentes no direito comparado.